

EDITAL PROCSEL N.º 17/2011

**REALIZA A QUINTA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2011, 2º SEMESTRE, DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2011, 2º semestre, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 2º (segundo) semestre letivo de 2011 no período de 10 a 12 de agosto de 2011.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, no *link* Matrículas.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, no período de 10 a 12 de agosto de 2011, das 8h às 20h, os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente original) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos).

§3º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

Art. 3º Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 15 de agosto de 2011, aproveitamento de disciplinas cursadas, desde que apresente o(s) conteúdo(s) programático(s) e histórico(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2011, 2º semestre.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 10 de agosto de 2011.

Jussara C. Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO CURITIBA

Turno : MATUTINO

934854	ALMIRO ALVES PEREIRA LARA
935007	ARIANE FERREIRA DE SOUZA
934985	BRUNA SCHWARZ
934822	GREGOR MKRTCHIAN BACH
934982	GUILHERME GONCALVES JUNKERT
934820	JORGE HENRIQUE JUSTEN SIMÕES GRILLO
934999	JUAN LEONARDO LUNARDON
934933	MARIA VICTORIA DE OLIVEIRA NARDI
935018	MATHEUS DELAVY RODRIGUES DOS SANTOS
935012	RAFAEL PEDRO DE OLIVEIRA
934901	RAFAEL SILVA TORRES
934954	VINÍCIUS RIECHI PEREIRA
934912	VINICIUS SILVEIRA CAPOANI



CENTRO UNIVERSITÁRIO

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO - CURITIBA

Turno : NOTURNO

934831 DEISI MARA SERPA

934850 RUBIA CARLA PIECAZIEVICZ

935033 TATYANNE DOS SANTOS

934929 VANESSA MANZANO BOSQUÊ